



MINUTA da ATA N.º 14 – No dia 27 de setembro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 20h40 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Sr. Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos Srs. Maria José Ferreira dos Santos e Mário Jorge de Castro Reis, respetivamente 1.ª e 2.º Secretário da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 13 – Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Transferência de competências do Município para os órgãos das freguesias;**
- 4 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Lourosa – Obras no Edifício Fórum Lourosa;**
- 5 – Derrama a cobrar no ano de 2020 (Exercício 2019);**
- 6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI (ano de imposto 2019);**
- 7 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS (ano dos rendimentos 2020);**
- 8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2020;**
- 9 – Empreitada “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II – Santa Maria da Feira”**
 - Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual;**
- 10 – Nomeação do Auditor Externo;**
- 11 – XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**
 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia);**
- 12 – Protocolo entre o Município e a Freguesia de São Palo de Oleiros;**
- 13 – Protocolo entre o Município, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e o Clube Desportivo Feirense;**
- 14 – 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM);**
- 15 – Alteração à postura de trânsito de Santa Maria da Feira.**

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

1 – Ata N.º 13 – Sessão Ordinária de 24 de junho de 2019

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe, enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 38 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação, em virtude de não estarem presentes naquela sessão, os membros Regina Silva, Aldina Cabral, Manuel Streckt Monteiro, Lúcia Fernandes, Tiago Carneiro, Alvaro Leite, Armando Teixeira, Rita Marques, Marco Jorge Reis, Alexandra Patrícia Rocha, Valdemar Silva e Alberto Tavares.

①
[Handwritten signature]

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o documento em epígrafe (IV Relatório de 2019), remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento em referência.



(Handwritten marks and signature)

3 – Transferência de competências do Município para os órgãos das freguesias

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 39 votos*

em favor (PSD: 32, PS: 3, BE: 2, CDS: 1, IND: 1) e 11

abstenções (PS),

nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida, reiterar as deliberações desta Assembleia Municipal de 13 de setembro de 2018 e de 1 de fevereiro de 2019, face aos pareceres favoráveis das juntas de freguesia.

(Handwritten initials and signature)

4 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Lourosa – Obras no Edifício Fórum Lourosa

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade, com 52 votos*

a favor (PSD: 33, PS: 15, BE: 2, CDS: 1, IND: 1),

autorizar, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação suprarreferida, a atribuição, à Freguesia de Lourosa, de um apoio financeiro de 50% do valor das obras, até ao valor máximo de 62.813,37 €, nas seguintes condições:

1. O pagamento será feito na proporção de 50% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o valor máximo do apoio;
2. A entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de oito anos a contar da data da deliberação que concede o apoio;
3. O apoio deverá ser refletido nos relatórios semestrais.

①
/

5 – Derrama a cobrar no ano de 2020 (Exercício 2019)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 36 votos a favor (PSD, BE, PS: 1), 13 votos contra (PS, COS-PP, DSD) e 3 abstenções (PS),*

autorizar a Câmara Municipal a lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, lançar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.

6 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI (ano de imposto 2019)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.


E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 37 votos a favor (PSD, CDS, PS:1), 13 votos contra (PS, BE, IND) e 3 abstenções (PS),*

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos em 0,375%.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- 1 dependente: 20,00 €;
- 2 dependentes: 40,00 €;
- 3 ou mais dependentes: 70,00 €.

*a) O texto da presente deliberação foi objeto de correção na respetiva ata aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 2 de dezembro de 2019, na parte relativa à contagem dos votos.
2 de dezembro de 2019,
O Presidente da Assembleia: *

**7 – Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS
(ano dos rendimentos 2020)**

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 36 votos
a favor (PSD, PS: 1, CDS), 12 votos contra (PS, IND)
e 5 abstenções (PS: 3, BE),

fixar em 5%, sob proposta da Câmara Municipal, a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

9

8 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP 2020

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 9 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, IND.);

fixar, sob proposta da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.



9 – Empreitada “Marcação rodoviária de pavimentos na rede viária municipal II – Santa Maria da Feira”

- Autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 54 votos*

a favor (PSD, PS, CDS, IND.) e 2 abstenções (BE),

autorizar a assunção do compromisso plurianual para o ano 2020 respeitante ao procedimento em epígrafe, no valor de 620.806,67 € (IVA incluído).

⑦
2019

10 – Nomeação do Auditor Externo

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 12 de agosto de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos

← favor (PSD, PS, CDS) e 3 abstenções (BE, IND.), →

nomear, sob proposta da Câmara Municipal, a sociedade G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC., Lda. como Auditor Externo responsável pela certificação legal das contas do Município, pelo período de 36 meses.

11 – XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a circular n.º 51/2019/MJL remetida à Mesa pelo Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – documento enviado, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

Foi/foram presente(s) à Mesa 1 lista(s):

lista única, apresentada pelo grupo municipal do PSD:

- Efetivo: Pr. J.F. de Argancilhe: Sr. Manuel Santos,
- Suplente: Pr. J.F. de S. Paio de Oleiros: Sr. Maximino Costa,

Submetida a votação, por escrutínio secreto, a(s) lista(s) apresentada(s), constatou-se o seguinte resultado: Favor: 44, votos em branco: 8.

Por conseguinte, foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argancilhe: Sr. Manuel Santos, para representar as freguesias do Município no XXIV Congresso da ANMP, tendo sido eleito como seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros: Sr. Maximino Costa.

5

200

12 – Protocolo entre o Município e a Freguesia de São Paio de Oleiros

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 53 votos

a favor (PSD, PS, BE, CDS, IND.),

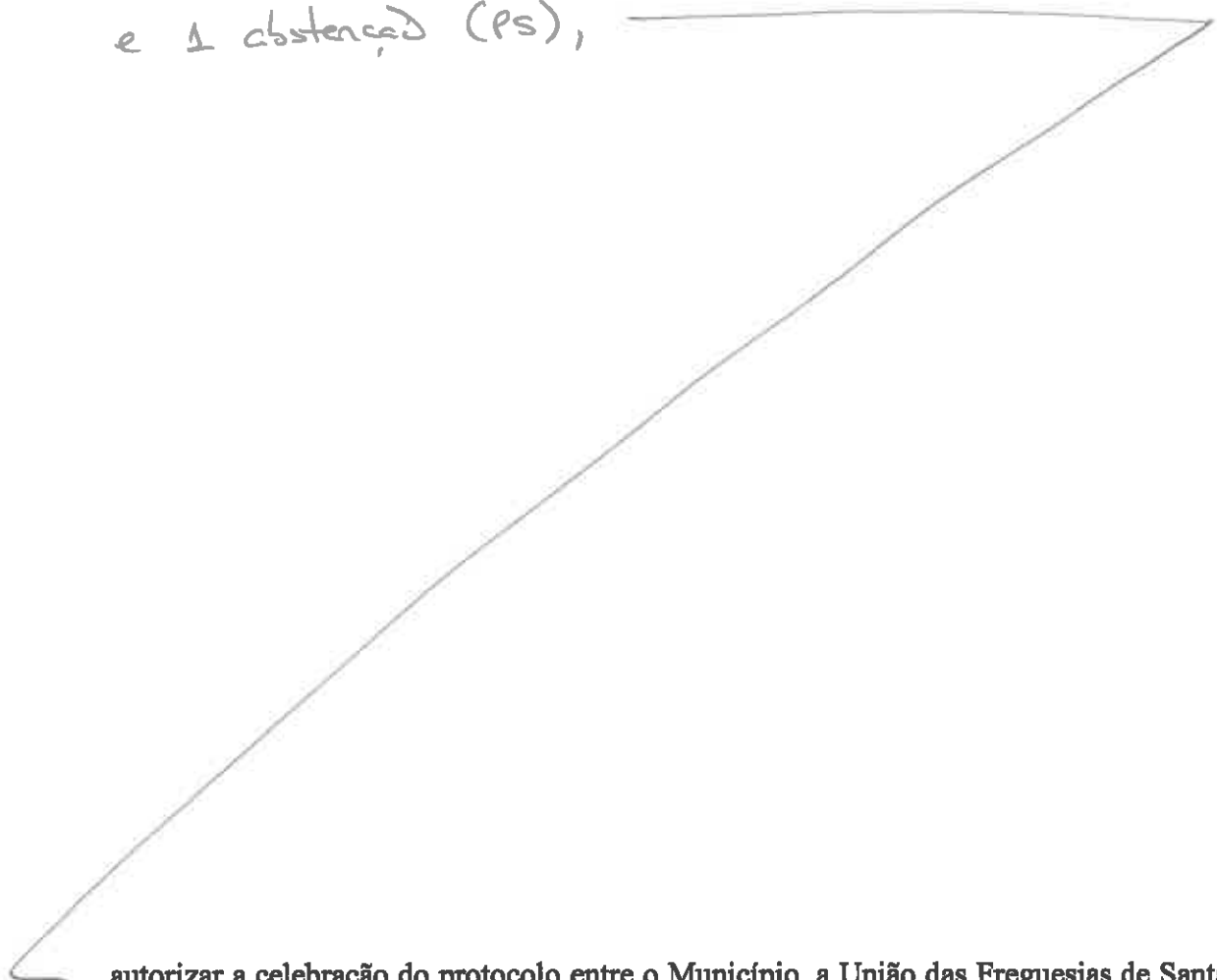
autorizar a celebração do protocolo entre o Município e a Freguesia de São Paio de Oleiros, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

Handwritten marks and signature in the top right corner.

13 – Protocolo entre o Município, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e o Clube Desportivo Feirense

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 50 votos a favor (PSD, PS, CDS, IND.), 2 votos contra (BE) e 1 abstenção (PS),*



autorizar a celebração do protocolo entre o Município, a União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, e o Clube Desportivo Feirense, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

14 – 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e PAM);

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 37 votos*

a favor (PSD, PS:3) e 16 abstenções (PS, BE, CDS, IND),

aprovar a revisão orçamental em epígrafe, nos termos da deliberação camarária suprarreferida.

G.
1

15 – Alteração à postura de trânsito de Santa Maria da Feira

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 23 de setembro de 2019, enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 52 votos a favor (PSD, PS, BE, CDS, IND.),

aprovar a alteração da postura de trânsito em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes na deliberação camarária suprarreferida.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 23h05, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,



O 1.º SECRETÁRIO,



O 2.º SECRETÁRIO,